

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1271, 16 DE JANEIRO DE 2026



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3307 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 53, de 15 de janeiro de 2026.	4
Portaria - SEI nº 54, de 15 de janeiro de 2026	5
Portaria - SEI nº 55, de 16 de janeiro de 2026	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
Portaria - SEI nº 49, de 14 de janeiro de 2026.	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 53, de 15 de janeiro de 2026.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

"Prestação de serviços em análises clínicas com execução de testes especiais e confirmatórios em amostras biológicas humanas para pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh".

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Denise Carceroni Cotta Iwashima - Chefe Substituta da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 148***

II - Janaina Vanessa da Conceição Santos - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 350****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 54, de 15 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE TUBO TRAQUEAL (MONTGOMERY)** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **III**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Omar Dario Castro, SIAPE: 3260241 - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. O prazo dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da data da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 55, de 16 de janeiro de 2026

Concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado público Guilherme Moreira de Abreu e Silva, Matrícula SIAPE nº 144****, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas do HC-UFMG/Ebserh, pelo período de 04/02/2026 a 03/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 49, de 14 de janeiro de 2026.

Retifica Portaria-SEI nº 1187/2025 ([55531220](#)), designando gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 1062/2024 ([44795370](#)), no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 5, de 05 de janeiro de 2026, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([56268704](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 1062/2024, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa G&E Serviços de Terceirização Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, que tem por objeto do presente instrumento a contratação de serviços de apoio administrativo com atendimento interno, os seguintes integrantes.

I - GESTOR

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Juliana de Souza Bechara Braga	2250441	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

II - GESTOR SUPLENTE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Aline Rodrigues Cisar	1520681	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

III - FISCAL TÉCNICO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Gabriela Hostalacio Marinho	2224217	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

IV - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Juliana de Souza Bechara Braga	2250441	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

V - FISCAL ADMINISTRATIVO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Varlei Luiz Campos	2214400	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

VI - FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Vívian Stefanne Soares Silva	1060877	Unidade de Contratos

VII - FISCAL SETORIAL DA OUVIDORIA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Wanderson Gomes dos Santos	3417373	Ouvidoria

VIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 22

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Maria Valdirene Martins	1143970	Unidade de Comunicação Regional 22

IX - FISCAL SETORIAL DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Carolina Teixeira Cunha	2159019	Setor de Gestão da Qualidade

X - FISCAL SETORIAL DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Aguinaldo de Matos Fonseca	2256544	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

XI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Pablo Gustavo Oliveira Silva	3145846	Unidade de Regulação Interna

XII - FISCAL SETORIAL UNIDADE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Telma Regina De Souza	2348239	Unidade Gestão da Informação Assistencial

XIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Alan Carlos Moserat de Araújo	2242669	Unidade Processamento da Informação Assistencial

XIV - FISCAL SETORIAL DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Tais Cristina França	3315565	Setor de Farmácia Hospitalar

XV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Eduardo dos Santos Júnior	2238426	Unidade de Diagnóstico por Imagem

XVI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE HEMOTERAPIA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
José Maria Chaves	323840	Unidade de Hemoterapia

XVII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Alaide de Jesus Honorato	2249996	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

XVIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Germano Afonso de Campos	1685521	Unidade de Terapia Renal Substitutiva

XIX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Gleiciene Oliveira Santos	3272152	Unidade de Bloco Cirúrgico

XX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Ana Carla Campos dos Santos Botelho	3360801	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

XXI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Ronan de Souza	2174911	Unidade de Anatomia Patológica

XXII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Cintia Souza Santos	2255262	Unidade Multiprofissional

XXIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
João Xavier Mendes	2250520	Unidade de Urgência e Emergência

XXIV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE CORONARIANA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Erika Nunes de Oliveira Rodrigues	2176886	Unidade Coronariana

XXV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Gustavo Cesar Augusto Moreira	2203705	Unidade de Terapia Intensiva - Adulto

XXVI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA- NEONATAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Nathalia Faria de Freitas	2238648	Unidade de Terapia Intensiva- Neonatal

XXVII - FISCAL SETORIAL DE TERAPIA INTENSIVA - PEDIÁTRICA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Sandra Patrícia Duarte	2290034	Terapia Intensiva - Pediátrica

XXVIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Marta Silva de Sousa	2250164	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas

XXIX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Juliana Alves Rosa	22452362	Unidade de Clínica Médica

XXX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
------	-----------------	---------

Thatiane Vieira Batista	3287626	Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
-------------------------	---------	--

XXXI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Renata Cristina da Rocha Batista	2244491	Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo

XXXII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DO SISTEMA CADIORRESPIRATÓRIO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Fernanda Ribeiro Santos	2250445	Unidade do Sistema Cadiorrespiratório

XXXIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Tais Mendes Martins Sales Santos	3253929	Unidade da Criança e do Adolescente

XXXIV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Robson de Figueiredo Barbosa	343622	Unidade Hematologia e Oncologia

XXXV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Suellen Arra Porto	1877752	Unidade de Saúde da Mulher

XXXVI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Denise de Fátima Torres	1144042	Unidade de Ambulatório

XXXVII - FISCAL SETORIAL DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Pollyanna Ferraz Botelho de Almeida	1104905	Divisão de Enfermagem

XXXVIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE LICITAÇÕES

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Rodrigo Santana de Assis Titoneli	1661018	Unidade de Licitações

XXXIX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Suellen Moura Oliveira	1757046	Unidade de Patrimônio

XL - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Celio Carmagos Ferreira	2261452	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

XLI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
André Cristiano Pinto	2159009	Unidade Unidade de Execução Orçamentária e

		Financeira
--	--	------------

XLII - FISCAL SETORIAL DO SETOR DE CONTABILIDADE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Rodrigo dos Santos Freitas	2174908	Setor de Contabilidade

XLIII - FISCAL SETORIAL DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Robspierre de Carvalho	2215234	Setor de Engenharia Clínica

XLIV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Cristiano Oliveira Bistene	2356717	Unidade de Suporte Operacional

XLV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Pedro Paulo de Sousa Cardoso	2232560	Setor de Infraestrutura Física

XLVI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE PROJETOS E OBRAS

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Pedro Paulo de Sousa Cardoso	2232560	Setor de Infraestrutura Física

XLVII - FISCAL SETORIAL DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Leandro Américo da Cruz	2263462	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

XLVIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE CONTRATOS

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Vívian Stefanne Soares Silva	1060877	Unidade de Contratos

XLIX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Diogo Carvalho Silva	1238415	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

L - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Marcelo Alves dos Santos	2347865	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

LI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE HOSPITALIDADE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Graycielle Kívian D' Paula Silva	2224126	Unidade de Hospitalidade

LII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
------	-----------------	---------

Tháisa de Menezes Alves Moro	3447658	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições
------------------------------	---------	---

LIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Camila Costa Fortes	2148364	Unidade de Administração de Pessoal

LIV - FISCAL SETORIAL DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Rosane de Castro Gonçalves	2238705	Divisão de Gestão de Pessoas

LV - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Geraldo Garcia Primo	2363360	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

LVI - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE E-SAÚDE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Maria Cristina da Paixão	1143934	Unidade de E-saúde

LVII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Mislene Galdino Diniz	2174895	Gerência de Ensino e Pesquisa

LVIII - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Mislene Galdino Diniz	2174895	Gerência de Ensino e Pesquisa

LIX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DA GESTÃO DA PESQUISA

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Mislene Galdino Diniz	2174895	Gerência de Ensino e Pesquisa

LX - FISCAL SETORIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Mislene Galdino Diniz	2174895	Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;

5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo responsável pela gestão administrativa do contrato, desde o início até o término das obrigações contratuais:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito a sua área de atuação;
5. Realizar ações pertinentes às alterações contratuais que estejam dentro de sua alçada, como a conferência das planilhas de formação de preços e custos, a análise dos pedidos de reequilíbrio, as repactuações e correlatos;
6. Operacionalizar a gestão da conta vinculada.

Art. 5º Compete ao Fiscal Setorial auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 25 de maio de 2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE versão 2.0) e alterações posteriores;
3. Anotar, de forma organizada e em registro adequado, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
4. Subsidiar o gestor com informações relativas ao contrato, bem como eventual descumprimento

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 1187, de 24 de novembro de 2025, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(assinatura eletrônica)

Célio Camargos Ferreira
Gerente Administrativo Substituto
SIAPE: 2261452